



Guaratinguetá, 30 de março de 2023.

Ofício C. n° 055/2023

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.453, de 30.03.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0023/0489-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo n° 0024/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.453, de 30 de março de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de

Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

